ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 20 / 12 / 19 77

- Visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 342, de 16 de dezembro de 1977

Concedendo o Título de "Cidadão Petropolitano ao Dr. Arnaldo Paulo" Oficial Químico Farmaceutico da Marinha do / Brasil.

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Petropolitano, ao Dr. ARNALDO PAULO, Oficial Quimico Farmacêutico da Marinha do Brasil, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando/ em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,/ em 16 de dezembro de 1977.

Delso Francisco da Silva

Presidente